



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 581/2019

Inclusão no calendário oficial do Município do “Dia de Combate ao Feminicídio” estabelecido pela Lei Estadual nº 19.873/2019.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a inclusão no calendário oficial do Município, do “Dia de Combate ao Feminicídio” estabelecido pela Lei Estadual nº 19.873/2019.

O crime de feminicídio é o homicídio contra a mulher motivado por menosprezo ou discriminação, ou por razões de violência doméstica. A lei foi sancionada em 2015 e transformou esse tipo de assassinato em crime hediondo.

Segundo dados, o número de mulheres assassinadas no Brasil aumentou, principalmente casos de feminicídio, ou seja, casos de mulheres mortas em crimes de ódio motivados pela condição de gênero.

Um levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, mostra que uma mulher é assassinada a cada duas horas no Brasil, uma taxa de 4,3 mortes para cada grupo de 100 mil pessoas do sexo feminino. Ao se considerar o último relatório da Organização Mundial da Saúde, o Brasil ocupará a 7ª posição entre as nações mais violentas para as mulheres, de um total de 83 países.

No Paraná, o diagnóstico de violência doméstica e familiar contra a mulher revela que o endurecimento da lei e da punição aos criminosos não representou redução dos casos. Pelo contrário.

Em nosso Município a situação também é preocupante. No ano de 2018, de acordo com dados da Delegacia da Mulher de Toledo, foram instaurados cerca de 480 inquéritos (portaria), 129 inquéritos com prisão em flagrante e 605 inquéritos policiais concluídos, além de 480 agressores indiciados e 385 medidas protetivas requeridas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ressalta-se ainda que o estado do Paraná realizou a chamada "Operação Respeito" que ocorreu entre os dias 2 e 8 de março de 2019. A operação teve a intenção de cumprir mandados de prisão em aberto, decorrentes de violência doméstica. Toledo foi a cidade que mais prendeu durante a operação em todo o Estado. No Paraná, foram realizadas 282 apreensões. Toledo foi a cidade recordista, cumprindo nove mandados de prisão, superando inclusive a cidade de Curitiba. Além disso, expõe-se que na semana de elaboração desta indicação foram efetuadas as prisões de dois agressores.

A receita geralmente é a mesma: confiança, amor e um relacionamento abusivo. Assim, muitas mulheres se tornam vítimas de seus parceiros, desde agressão física até a morte. A frase "vivendo com o inimigo" nunca fez tanto sentido quanto na maioria dos casos de feminicídio.

Em face de todo o exposto, denota-se a importância deste Município instituir em seu calendário oficial o "Dia de Combate ao Feminicídio" estabelecido pela Lei Estadual nº 19.873/2019.

Desse modo, tendo por objetivo minimizar o número de casos de feminicídio nesta cidade, além de garantir a saúde, segurança, conforto e bem-estar das mulheres, propõe-se a presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, 2 de julho de 2019.

OLINDA FIORENTIN